HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Praça Tequinha Farias, nº 13 - Bairro Centro
Santa Cruz-RN, CEP 59200-000
- http://huab-ufrn.ebserh.gov.br

Ata - SEI nº 11/03/2026/2026/EAS/SUP/HUAB-UFRN-EBSERH

Processo: 23527.000605/2026-12

Santa Cruz/RN, *data da assinatura eletrônica*.

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO EXECUTIVO

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 11 de março de 2026, às 9h, na sala da Superitendência.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: A reunião foi convocada, via e-mail em 06/03/2026, com quórum mínimo atingido para sua instalação.

III. REGISTRO DE PRESENÇAS:

1. Maria Cláudia Medeiros Dantas de Rubim Costa - Superintendente do Huab e Presidente do Colegiado
2. Severino Clemente da Silva Filho - Gerente Administrativo do Huab
3. Flávia Andreia Pereira Soares dos Santos - Gerente de Atenção à Saúde do Huab
4. Simone Pedrosa Lima - Gerente de Ensino e Pesquisa do Huab
5. Jéssica Luana Fernandes de Queiroz – Psicóloga Organizacional e do Trabalho
6. Elson Vinicius Paulo da Silva - Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital
7. Edmilson Dias Tavares Filho - Analista de Tecnologia da Informação
8. Lucinaldo Gomes da Silva Júnior - Chefe Substituto do Setor de Governança e Estratégia
9. Maria Horlene Pessoa de Aquino - Assistente Administrativo da EAS

IV. PAUTA:

- Processo nº 23527.001130/2026-73 - Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital - Deliberativo:

1. Índice de governança de TI;
2. Comitê de Governança Digital (CGDI);
3. Contratação de Service Desk;
4. STT PACS;
5. Comitê de Segurança da Informação (CSI);
6. Núcleo Gestor do AGHU (NG-AGHU);
7. PDTIC;

- Computadores - Deliberativo;
- Processo nº 23477.008146/2025-69 - Monitoramento dos indicadores do Acordo Organizativo de Compromissos (AOC) – 4º Trimestre e Avaliação Final 2025 - Deliberativo;
- Dashboard da Etapa de Avaliação das Necessidades de Treinamento (ANT) PDC 2026 - Deliberativo;

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

A Presidente do Colegiado Executivo cumprimentou os presentes e deu início à reunião.

Dashboard da Etapa de Avaliação das Necessidades de Treinamento (ANT) - Plano de Desenvolvimento de Competências (PDC) 2026 – Jéssica deu início à apresentação da pauta, informando que o PDC vem inovando em seu formato e que foi desenvolvido um aplicativo com o objetivo de aprimorar a rastreabilidade das atividades relacionadas às capacitações nos hospitais. Na ocasião, realizou uma breve explanação sobre o funcionamento do aplicativo e apresentou a ferramenta ao colegiado.

Destacou que o aplicativo permaneceu disponível por determinado período para que as chefias pudessem contribuir, indicando capacitações direcionadas às necessidades e urgências de seus respectivos setores, observando alguns critérios estabelecidos, como a não indicação de cursos já ofertados pela 3EC ou pela ENAP. Como resultado desse processo, foram sugeridas aproximadamente 66 capacitações, dentre as quais algumas que possuem custo.

Considerando a necessidade de validação das capacitações solicitadas pelas áreas demandantes, a pauta veio para apreciação e aprovação pelo colegiado. Ressaltou que, nesta etapa, não é possível incluir novas capacitações, sendo permitido apenas rejeitar ou excluir as sugestões já registradas.

Foi informado ainda que, após a aprovação pelo colegiado, as demandas serão encaminhadas ao Serviço de Capacitação e Avaliação de Desempenho (SECAD) da Sede, responsável pela análise final e definição das capacitações que comporão o PDC. Também foram apresentadas as próximas etapas relacionadas às demandas do PDC.

Após as discussões, o colegiado aprovou, por unanimidade, as capacitações sugeridas pelas chefias e registradas no aplicativo.

Processo nº 23527.001130/2026-73 - Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital:

Índice de Governança de TI – Elson informou sobre a necessidade de que alguns temas do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital sejam tratados periodicamente no colegiado, a fim de atender aos requisitos estabelecidos pelo Índice de Governança de TI. Entre os pontos que necessitam constar em pauta estão: Comitê de Governança Digital, Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTIC), Comitê de Segurança da Informação e Núcleo Gestor do AGHU. Foi reforçada a importância da inclusão desses temas ao longo do ano nas reuniões do colegiado. Após discussão, o colegiado deliberou favoravelmente e solicitou que o chefe do SETISD encaminhe esses assuntos para pauta conforme a necessidade.

Comitê de Governança Digital (CGDI) – Sobre o comitê, Elson informou a necessidade de atualização da portaria para renovação de seus membros, bem como a necessidade de aprovação, pelo colegiado, das pautas tratadas e deliberadas nas reuniões do comitê. Destacou que o CGDI deve reunir-se, no mínimo, semestralmente, para apreciação de assuntos de sua competência. Elson sugeriu que as pautas do comitê sejam tratadas no mesmo dia das reuniões do colegiado, permitindo que a deliberação e aprovação ocorram em uma única reunião, considerando que o colegiado integra a composição do referido comitê e que suas decisões necessitam de aprovação do colegiado.

Comitê de Segurança da Informação (CSI) – Elson informou sobre a necessidade de acompanhamento das ações e das decisões tomadas no âmbito do comitê pelo colegiado, destacando que as demandas do comitê também necessitam de aprovação do colegiado. Ressaltou ainda, que o colegiado deverá apreciar, semestralmente, o relatório apresentado pelo comitê.

Núcleo Gestor do AGHU (NG-AGHU) – Elson destacou as ações esperadas do núcleo, abordando a composição da equipe e as dificuldades enfrentadas para obtenção de quórum nas reuniões. Informou que o núcleo precisa reunir-se, periodicamente para apreciação de assuntos de sua competência. Foi proposta a alteração da portaria para atualização da composição, bem como que seja solicitado as áreas que indiquem representantes com perfil adequado para atuação nas temáticas do núcleo, possibilitando a gestão adequada das atividades.

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) – Elson ressaltou que os projetos macro a serem executados devem ser submetidos previamente ao Comitê de Governança Digital e ao colegiado para priorização e aprovação. Informou, ainda, que o colegiado deverá deliberar anualmente sobre o PDTIC e apreciar, semestralmente, os resultados de sua execução.

Contratação de Service Desk – Elson informou que o hospital está em processo licitatório para contratação de serviços de Service Desk. Destacou que esse tipo de contrato demanda espaço físico para alocação da equipe e dos equipamentos, e que o espaço atualmente ocupado pela TI não comporta toda a estrutura necessária. Assim, foi solicitada à Divisão de Logítica e Infraestrutura Hospitalar a disponibilização de um novo espaço, tendo sido inclusive sugeridas algumas áreas possíveis, estando a equipe no aguardo de definição quanto à viabilidade dessa demanda.

STT PACS – Elson informou que a Ebserh irá disponibilizar o sistema STT PACS para a rede, permitindo que pacientes tenham acesso on-line aos exames de imagem. Destacou que o hospital irá aderir à solução, o que resultará na substituição do sistema atualmente desenvolvido e utilizado internamente. Foram mencionadas algumas dificuldades relatadas em relação ao novo sistema, como instabilidades e questões relacionadas à segurança da informação. Informou, ainda, que o processo de implantação na rede e a transição para o novo sistema devem ocorrer em aproximadamente um ano.

Após apreciação da matéria, o Colegiado aprovou os pleitos apresentados pelo Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital.

Computadores – Elson relatou dificuldades no mercado para aquisição de novos computadores no momento, e destacou que há atualmente uma demanda de quatro equipamentos solicitados por diferentes áreas do hospital, os quais se encontram em lista de espera. Informou ainda, que o prazo de entrega para novos equipamentos pode ultrapassar seis meses. Diante desse cenário, questionou se com a mudança do contrato da cozinha, permanece a necessidade de o hospital disponibilizar os quatro computadores atualmente alocados naquele setor ou se seria possível remanejá-los para atender às áreas que formalizaram solicitações. O Gerente Administrativo comprometeu-se a verificar a situação junto à área de Hotelaria antes de apresentar um posicionamento.

Processo nº 23477.008146/2025-69 - Monitoramento dos indicadores do Acordo Organizativo de Compromissos (AOC) – 4º Trimestre e Avaliação Final 2025 - Lucinado apresentou ao Colegiado o monitoramento dos indicadores do Acordo Organizativo de Compromissos (AOC) referente ao 4º trimestre e à avaliação final de 2025. Durante a apresentação, realizou uma explanação sobre cada indicador, destacando suas particularidades, bem como aqueles que tiveram suas metas atingidas e os que não alcançaram os resultados previstos, relatando as dificuldades apontadas pelos respectivos pontos focais.

Ressaltou que dos 15 indicadores pactuados, 4 ainda se encontram em análise pelos pontos focais, aguardando a entrega da exposição de motivos referente ao resultado final, o qual já consta registrado no painel da Sede.

Por fim, apresentou uma visão geral do desempenho dos indicadores, informando que, dos 15 monitorados, 11 tiveram suas metas atingidas. Ficaram pendentes de atingimento os seguintes indicadores: cobertura de estoque de medicamentos, taxa de parto cesárea, taxa de ocupação hospitalar e % de registros manuais de ponto dos empregados Ebserh.

Após debate, o Colegiado aprovou, por unanimidade, o Monitoramento dos Indicadores do Acordo Organizativo de Compromissos (AOC) – 4º Trimestre e Avaliação Final 2025, conforme apresentado.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 12:06, da qual eu, Maria Horlene Pessoa de Aquino - Assistente Administrativo, lavrei a presente ata na forma de sumário. Após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos(as) participantes no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

Documento assinado eletronicamente por **Maria Cláudia Medeiros Dantas de Rubim Costa**, **Superintendente**, em 16/03/2026, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Severino Clemente da Silva Filho**, **Gerente**, em 16/03/2026, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Lucinaldo Gomes da Silva Júnior**, **Chefe de Setor, Substituto(a)**, em 16/03/2026, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jessica Luana Fernandes de Queiroz**, **Psicólogo(a)**, em 16/03/2026, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elson Vinícius Paulo da Silva**, **Chefe de Setor**, em 16/03/2026, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Horlene Pessoa de Aquino**, **Assistente Administrativo**, em 16/03/2026, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Edmilson Dias Tavares Filho**, **Analista de Tecnologia da Informação**, em 16/03/2026, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Pedrosa Lima**, **Gerente**, em 18/03/2026, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Andréia Pereira Soares dos Santos**, **Gerente**, em 22/07/2026, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58866959** e o código CRC **E1A379D6**.

Referência: Processo nº 23527.000605/2026-12 SEI nº 58866959